



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o projeto foi protocolado nesta Casa Legislativa em data de 01 de setembro de 2025, sendo apresentado em plenário na mesma data.

Todavia, informo que o projeto deixou de ser formalmente recebido pela Presidente desta Casa e não foi encaminhado às comissões competentes, tendo em vista que os documentos anexos obrigatórios não foram protocolados juntamente com o projeto.

Ressalte-se que os referidos anexos foram devidamente juntados ao processo em 06 de outubro de 2025, data a partir da qual o projeto passou a reunir as condições formais necessárias para seu regular prosseguimento e tramitação interna.

E, para que produza os efeitos legais cabíveis, lavro a presente certidão a pedido da parte interessada.

Buritis/MG, 07 de outubro de 2025.

Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE NÃO RECEBIMENTO DE PROJETO DE LEI

Deixo de Receber o Projeto de Lei nº 33/2025 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Triênio 2026/2029 e dá outras providências, apresentado pelo Executivo Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por ausência de documentação essencial, que deve acompanhar o referido, qual seja: os anexos orçamentários e financeiros,

Aguarde-se a comprovação da juntada dos anexos, para a respectiva distribuição da matéria, para início do processo legislativo.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de setembro de 2025.

Wania Araujo de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG